



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.232, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE “COMENDA CIDADÃO MARABAENSE” AO SENHOR DILCEU DA CONCEIÇÃO BARROSO JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor Dilceu da conceição Barroso Junior, o título de “Comenda Cidadão Marabaense”.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá